

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2011

Autoria: Senador Walter Pinheiro (PT/BA) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Inclua-se a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil.

Explicação da Ementa:

Inclui no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil a data de 25 de junho de 1822, para homenagear a primeira aclamação de independência do Brasil, ocorrida em Cachoeira, na então Província da Bahia, na referida data.

Assunto: Honorífico - Data Comemorativa**Data de Leitura:** 02/08/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 11/04/2012 - REJEITADA**Despacho:****02/08/2011 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Cyro Miranda (encerrado em 20/03/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**13/04/2012** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO.**11/04/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai ao arquivo

Publicado no DSF Páginas 11829

11/04/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

30/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 02/04/2012 a 10/04/2012.

29/03/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 231, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, tendo como relator o Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria.
A Presidência recebeu o Ofício nº 17, de 2012, do Presidente daquela Comissão, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 9424-9428

Publicado no DSF Páginas 8854-8873

26/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CE.

23/03/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h.

22/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A SSCLSF, para as devidas providências.

20/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda. Assina sem voto o autor da matéria, Senador Walter Pinheiro. Anexado à fl. 26, ofício do Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

15/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 20/03/2012.

13/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

TRAMITAÇÃO

08/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 13/03/2012.

14/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Cyro Miranda, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

18/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Cyro Miranda, para relatar.

11/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando distribuição.

11/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Na reunião realizada no dia 18/05/2011, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania aprova o parecer ao requerimento nº 04/11 - CE, com o seguinte teor:

- a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário, e que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida Lei deverão ser rejeitados por injuridicidade;
- b) os projetos de lei que instituem datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts. 2º a 4º) para que tramitem regularmente;
- c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela CE, ou eventualmente pelo Plenário;
- d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da Lei (conforme o item "a", acima);
- e) no caso dos projetos descritos no item "d", a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexado às fls.09 a 20, parecer aprovado na CCJ.

11/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia 22 de março do corrente, aprova Requerimento nº 04 - CE, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da tramitação das matérias que versam sobre a instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345 de 2010 determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.

Anexada à fl. 08, cópia do Requerimento nº 04, de 2011 - CE.

11/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

TRAMITAÇÃO

03/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Recebido nesta Comissão em 03/08/11.
Aguardando recebimento de emendas.**02/08/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 31050-31052***02/08/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 437/2011

Data: 02/08/2011**Autor:** Senador Walter Pinheiro (PT/BA) e outros.**Local:** null**Descrição/Ementa:** Inclua-se a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/08/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 14/09/2011**Autor:** Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Cyro Miranda, com relatório concluindo pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 20/03/2012**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, rejeita por 14 (quatorze) votos o presente projeto, relatado pelo Senador Cyro Miranda.

Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2011

DOCUMENTOS

Assina sem voto o autor da matéria, Senador Walter Pinheiro.

Anexado à fl. 26, ofício do Senador Roberto Requião, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a rejeição do projeto.

P.S 231/2012

Data: 29/03/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 231, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, tendo como relator o Senador Cyro Miranda, pela rejeição da matéria.
A Presidência recebeu o Ofício nº 17, de 2012, do Presidente daquela Comissão, que comunica a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.